



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 040/2026

MODALIDADE Nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para atendimento do setor de saúde do Município de São Luís do Piauí-PI

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, por intermédio da Autoridade Competente, no exercício de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, resolve REVOGAR O LOTE 1 do procedimento licitatório, pelos fundamentos a seguir expostos.

Após o julgamento do certame, constatou-se fato superveniente consistente na existência de vínculo de parentesco, em terceiro grau, entre o licitante declarado vencedor do Lote 1 e servidor/agente público vinculado à Administração Municipal e relacionado às atividades do procedimento licitatório ou da futura contratação.

A circunstância configura impedimento à participação no certame, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, além de representar potencial conflito de interesses e risco à observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade, interesse público, probidade administrativa e segurança jurídica, previstos no art. 5º da referida Lei.

Ressalta-se que a relação de parentesco não havia sido informada pelo participante nem era previamente conhecida pelo Agente de Contratação, não sendo razoável atribuir-lhe o dever de conhecer todas as relações familiares existentes no âmbito municipal. O fato somente foi identificado posteriormente, após a realização dos atos de julgamento do certame.

Diante disso, fica mantida a INABILITAÇÃO do licitante vencedor do Lote 1. Considerando, ainda, a inexistência de licitantes remanescentes aptos à convocação e o risco de comprometimento da regularidade, da confiança pública e da segurança jurídica da futura contratação, mostra-se inviável o prosseguimento do referido lote.

Assim, assegurada a prévia manifestação dos interessados, na forma do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, do mesmo diploma legal, DECIDO:

- I – REVOGAR o procedimento licitatório nº 021/2026, em razão de fato superveniente devidamente comprovado e por razões de interesse público;
- II – determinar que os efeitos desta decisão fiquem restritos ao Lote 1, permanecendo válidos e regulares os atos referentes aos demais lotes do certame, por possuírem objetos autônomos e independentes;
- III – determinar a instauração de novo procedimento licitatório para a contratação do objeto correspondente ao Lote 1, após a revisão da fase preparatória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

IV – determinar que, no novo procedimento, seja exigida dos participantes declaração expressa de inexistência de impedimento, conflito de interesses ou vínculo de parentesco previsto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

V – determinar a publicação deste Termo nos meios oficiais e no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, para conhecimento dos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís do Piauí, 25 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa